

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

*Priscilla Holanda Passos Medeiros*

Participou da Oficina "Licitações e Contratos" com a carga horária total de 16 horas.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
CLEBER MESQUITA DOS SANTOS  
Data: 24/02/2025 16:43:55 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CLEBER MESQUITA**

Especialista em Direito Público

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas



# INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO

## PÓS-GRADUAÇÃO

### DAMÁSIO

### ibmec

O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Fevereiro-2022 com carga horária de 415 horas, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

**Priscilla Holanda Passos Medeiros**

Brasileiro(a), natural de Maceió - AL,  
nascido(a) em 04/01/1991, RG 1.170.146 - TO,  
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 21 de março de 2022.

Prof. Reginaldo Pinto Nogueira Junior  
Diretor-Serial  
Faculdade Damásio SP

Pós-Graduado

Leonilda de Almeida Cubica  
Coordenador-Geral  
Instituto Damásio de Direito

Aluno (a): Priscilla Holanda Passos Medeiros

RG: 1.170.146 - TO

CPF: 031.392.591-74

Início do curso: Outubro-2020

Carga-Horária: 415 horas

**Aprovelamento**

Disciplinas	Paletstrantes	Professores	Carga-Horária	Notas
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (PD) Gláucia Elaine de Paula (M) Flávia Xavier Ammenberg (M) Natalia Rietz de Silva Santos (D) Flávio Marques Prol (D) Eduardo Spand Junqueira de Paiva (M) Mariana Neubern de Souza Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hög (M)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	9,0
Direito Ambiental e Urbanístico	Alexandre Levin (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Irene Patrícia Nohara (D) José Antonio Aparecido Júnior (D) Rodrigo Bordaio Rodrigues (D) Sabrina Durignon Marques (M)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	10,0
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	Alessandro de Oliveira Soares (D) Leandro Matsuota (M) Luz Eduardo Almeida (D) Nicolay Henrique Bispo (M) Mariana Faraco Siqueira e Silva (D) Paula Monteiro Canese (M)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	8,0
Direito Administrativo	Alessandro de Oliveira Soares (D) Irene Patrícia Nohara (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Leandro Matsuota (M) Alexandre Levin (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	10,0
Direito Tributário e Financeiro	Alessandro de Oliveira Soares (D) Leandro Matsuota (M) Alexandre Levin (D) Renata Elaine Silva Ricetti Marques (D) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	8,0
Ciência e Pesquisa	Gisele Iliana Lenzi (D) Thiago Giovanni Romero (M)	Gisele Iliana Lenzi (D)	50 horas	8,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (D) Andrea Lemura Sotopetra (M)	Orly Kibrit (D) Andrea Lemura Sotopetra (M)	50 horas	9,0

**Titulação:** E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.  
**Área de conhecimento:** Ciências Sociais, Negócios e Direito.

Situação: **Aprovado (a).**

**Forma de Avaliação:** A avaliação do aproveitamento é expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno obteve média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no processo formal de avaliação para aprovação.

**Ato legal de credenciamento:** A Faculdade IBMEC São Paulo certifica seus cursos de pós-graduação lato sensu de acordo com a Portaria MEC n. 1.177/2009, por força da Portaria MEC n. 918/2017 e Resolução MEC CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

São Paulo, 21 de março de 2022.

IbmeC  
FACULDADE IBMEC SÃO PAULO  
CNPJ 04.298.308/0001-60  
Alameda Santos 2366, Cerqueira César,  
Jd. Ff. 01418-200, São Paulo, SP.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira  
Secretário Acadêmico  
RG 21.194.289-X

Rua da Glória, 195 - Liberdade - São Paulo - SP  
CEP: 01510-001



**ibmec**

## FACULDADE IBMEC SÃO PAULO PÓS-GRADUAÇÃO

O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em 15/02/2022, com carga horária de 380 horas, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

**Bruno Vinicius Barbosa Medeiros**

Brasileiro(a), natural de Ourilândia do Norte - PA,  
nascido(a) em 17/05/1989, RG 917537 - TO,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Prof. Reginaldo Pinto Nogueira Junior  
Diretor Geral  
Faculdade Ibmecc SP

Pós-Graduado

Sérgio Frank Caralho  
Coordenador-Geral  
Pós-Graduação



FACULDADE  
**CATÓLICA**  
DOM ORIONE



O Diretor Geral da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau ocorrida em 31 de Janeiro de 2014 do

**Curso de Direito**, confere o grau de

**Bacharela**

a

*Priscilla Stefania Passos Medeiros*

brasileiro(a), nascido(a) em 04 de janeiro de 1991,

natural do estado de Alagoas, Cédula de Identidade n° 1.170.146 - TO,

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína – TO, 03 de Fevereiro de 2014.

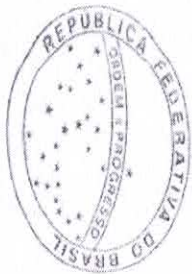


*Pe. Francisco de Assis Silva Alfenas*  
Diretor Geral

*Abigail Almeida Borba Rocha*  
Secretária Acadêmica

*Pe. Eduardo Secatto Calliman*  
Diretor Acadêmico

*Priscilla M. Passos Medeiros*  
Diplomado(a)



# INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2011, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Março-2021, confere o título de Especialista em Direito Eleitoral com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

**Priscilla Holanda Passos Medeiros**

Brasileira(a), natural de Maceió - AL,  
nascido(a) em 04/01/1991, RG 1.170.146 - TO,  
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
São Paulo, 17 de Maio de 2021.

Prof. Reginaldo ~~Emo~~ ~~Novais~~ Junior  
Diretor-Geral  
Faculdade Ibmec/SP

*Priscilla H.P. Medeiros*

Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Rogazzo  
Coordenador-Geral  
Instituto Damásio de Direito

## Laurea de Agradecimento

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tem a honra de outorgar Laureia de Agradecimento a

# BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS

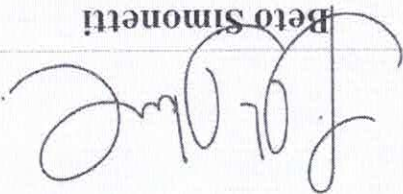
por sua atuação, sempre pautada pela excelência e pelo amor à advocacia, provando que algumas trajetórias são mais do que admiráveis — são imprescindíveis para a Ordem.

O Sistema OAB encerra mais um ciclo com a certeza de que a união, o diálogo e o compromisso de pessoas como Vossa Excelência são o verdadeiro combustível que nos permite enfrentar os desafios cotidianos.

Nos momentos de crise no país, cumprimos, juntos, o múnus público em defesa das prerrogativas da classe, das instituições e do Estado Democrático de Direito.

Sua liderança será lembrada como um marco no fortalecimento da advocacia em tempos desafiadores. A lição deste triênio é incontestável: a união e o diálogo sempre serão o caminho.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.



Beto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB





# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**PRISCILLA HOIANDA PASSOS MEDEIROS**

participou do evento: 8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos,  
realizado na modalidade online nos dias 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2024,  
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha-MG, 01 de Fevereiro de 2024

PROF. M.E. FERNANDO MELLO  
DIRETOR EXECUTIVO

## Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varzinha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



Evento: 8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos

Nome: Priscilla Holanda Passos Medeiros

Carga Horária: 16hs

Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024

Palestrante:

Palestrante homenageada - Michelle Marry

Juliano Heinen

Christiane Stroppa

Felipe Dalenogare

Caroline Rodrigues

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Palestrante:

Flavio Garcia Cabral

Luana Carvalho

Mariane Shiorara

André Malheiros

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

Palestrante:

Madeline Furtado da Rocha

Adila Gonçalves

Anderson Pedra

André Saddy

Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024

Palestrante:

Jonas Lima

Carmen Carneiro

Anastácia Mello

Janderson Barbosa

Tema:

Um novo olhar para a implementação da NLLC

Atenção na hora de contratar diretamente

Por que tenho que me preocupar com governança?

O credenciamento em mercados fluidos: da teoria a prática

A gestão de riscos à luz da Lei 14.133/21

Tema:

Os limites na contratação direta em razão do valor: como calcular?

O papel estratégico da Matriz de Alocação de Riscos na égide da Lei n. 14.133/21 A NLL como fruto do amadurecimento da Lei...

Planejamento estratégico e de contratações, como compatibilizar?

Controle nas contratações públicas e seus limites

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

Tema:

Terceirização, Gestão e Fiscalização.

Orçamento Sigiloso e suas polêmicas

Processo de responsabilização e conjugação de regimes (lei 8666 e lei 14133).

Formas de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

Tema:

Novidades no Sistema de Registro de Preços.

O que prevê a Lei 14.133/21 sobre a impugnação aos editais?

O protagonismo da alta gestão na Lei n.º 14.133/21.

A Inteligência Artificial e o futuro das contratações públicas



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado. Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/156856549/22da6a65f8e1312973b7d3c31ebf646b>



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**BRUNO VINÍCIUS BARBOSA MEDEIROS**

participou do evento: 8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos,  
realizado na modalidade online nos dias 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2024,  
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha-MG, 01 de Fevereiro de 2024

PROF. ME. FERNANDO MELLO  
DIRETOR EXECUTIVO

## Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



ESCOLA MINEIRA DE DIREITO

Evento: 8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos  
Nome: Bruno Vinícius Barbosa Medeiros

Carga Horária: 16hs

Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024

Tema: Um novo olhar para a implementação da NLLC

Atenção na hora de contratar diretamente

Por que tenho que me preocupar com governança?

O credenciamento em mercados fluidos: da teoria a prática

A gestão de riscos à luz da Lei 14.133/21

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Tema:

Os limites na contratação direta em razão do valor: como calcular?

O papel estratégico da Matriz de Alocação de Riscos na égide da Lei n. 14.133/21: A NLL como fruto do amadurecimento da Lei...

Planejamento estratégico e de contratações, como compatibilizar?

Controle nas contratações públicas e seus limites

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

Tema:

Terceirização, Gestão e Fiscalização.

Orçamento Sigiloso e suas polêmicas

Processo de responsabilização e conjugação de regimes (lei 8666 e lei 14133).

Formas de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024

Tema:

Novidades no Sistema de Registro de Pregos.

O que prevê a Lei 14.133/21 sobre a Impugnação aos editais?

O protagonismo da alta gestão na Lei n.º 14.133/21.

A Inteligência Artificial e o futuro das contratações públicas

Palestrante:

Palestrante homenageada - Michelle Marry

Juliano Heinen

Christiane Stroppa

Felipe Dalenogare

Caroline Rodrigues

Palestrante:

Flávio Garcia Cabral

Luana Carvalho

Mariame Shiorara

André Malheiros

Palestrante:

Madeline Furtado da Rocha

Adlia Gonçalves

Anderson Pedra

André Saddy

Palestrante:

Jonas Lima

Carmen Carneiro

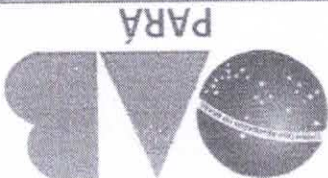
Anastácia Mello

Janderson Barbosa



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.  
Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou  
acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/156f8447034edd58e7a6d398a4097f011057618a4e>



## RESOLUÇÃO Nº 15 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA.

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, II da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), por unanimidade dos membros,

**CONSIDERANDO** a criação da Subseção de São Geraldo do Araguaia em consonância com o que estabelece o art. 60 do EAOAB;

**CONSIDERANDO** que ao Conselho Seccional compete eleger para mandato *pro tempore* a diretoria de Subseção criada, até a realização de eleições regulares, de acordo com o art. 35, XII do Regimento Interno da OAB/PA;

**CONSIDERANDO** que os nomes indicados cumprem com os requisitos previstos no §2º do art. 63 do EOAB.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os nomes indicados para compor a Diretoria da Subseção de São Geraldo do Araguaia com mandato até 31.12.2024.

**Art. 2º** Nomear diretoria da Subseção de São Geraldo do Araguaia, a qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente: **Bruno Vinicius Barbosa Medeiros** - OAB/PA nº 21.025;

Vice-Presidente: **Orlando Rodrigues Pinto** - OAB/PA nº 13.598-A;

Secretário Geral: **João Paulo Resplandes Lima** - OAB/PA nº 17.178;

Secretaria Geral Ajunta: **Kessia dos Santos Araruna** - OAB/PA nº 23.976;

Diretor-Tesoureiro: **Aline Ferreira Silva Veloso** - OAB/PA nº 24.052;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 07 de abril de 2022.

**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**

Presidente da OAB/PA



FACULDADE  
**CATÓLICA**  
DOM ORIONE

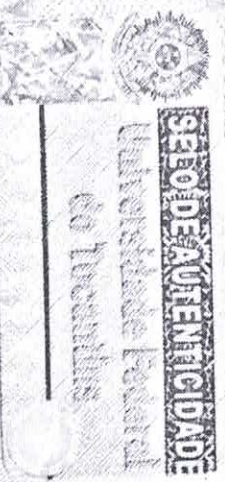


O Diretor Geral da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau ocorrida em 04 de Setembro de 2014 do

**Curso de Direito, confere o grau de**

**Bacharel**

**a**



*Bruno Vinicius Barbosa Medeiros*

brasileiro(a), nascido(a) em 17 de maio de 1989, natural do estado do Pará, Cédula de Identidade nº 917.537 2ªVIA - TO, outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína – TO, 05 de Setembro de 2014.

*Pe. Josumar dos Santos*  
Diretor Geral

*Abigail Almeida Borba Rocha*  
Secretária Acadêmica

*Pe. Eduardo Seccatto Caliman*  
Diretor Acadêmico

*[Assinatura]*  
Diplomado(a)

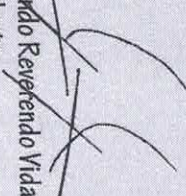
25º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL  
15º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL

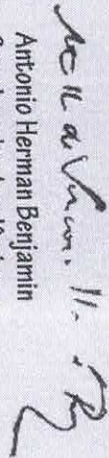
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Instituto O Direito por um Planeta Verde certifica que

**Priscilla Holanda Passos Medeiros**  
participou do evento

25º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental e 15º Congresso Internacional de Direito Ambiental  
na condição de CONGRESSISTA com carga horária de 36 horas  
nos dias 06 a 12 de novembro de 2020

  
Fernando Revoredo Vidal Akaoui  
Presidente  
Instituto O Direito por um Planeta Verde

  
Antonio Herman Benjamin  
Coordenador Acadêmico  
Instituto O Direito por um Planeta Verde

ORGANIZAÇÃO: 

APÓIO INSTITUCIONAL:

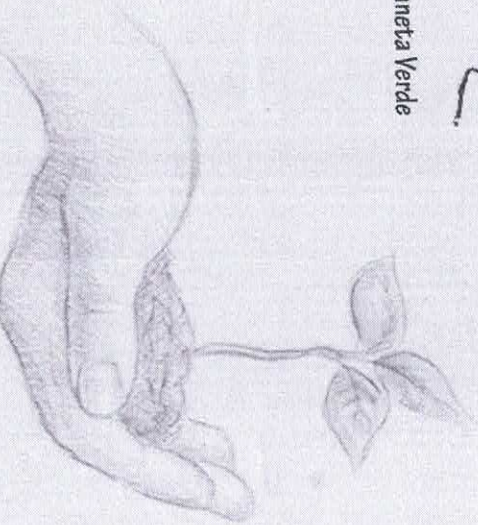
				
				
				

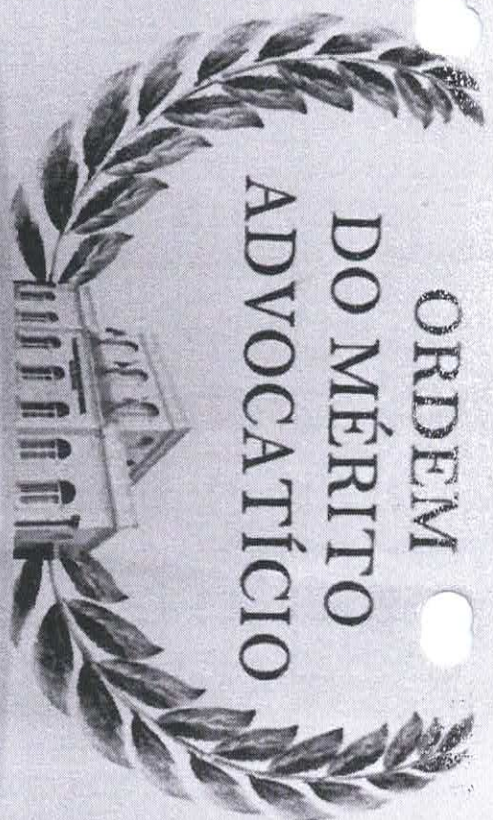
APÓIO:



IX PRÊMIO  
JOSÉ BONIFÁCIO  
DE ANDRADA  
E SILVA





ORDEM  
DO MÉRITO  
ADVOCATÓCIO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará confere ao

Exmo. Sr. **BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS** a Comenda da Ordem do Mérito Advocatício por suas atividades ou contribuições em defesa da advocacia, da justiça, dos direitos humanos, do Estado Democrático de Direito e da Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente à Seccional do Estado do Pará.

Belém, 13 de setembro de 2023

*Eduardo Imbiriba de Castro*

Eduardo Imbiriba de Castro  
Presidente da OAB-PA

DE MÃOS DADAS  
COM O FUTURO  
GESTÃO 2022-2024





Departamento de Pós-Graduação

## CERTIFICADO

Certificamos que **PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS** concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratações Públicas realizado no período de 22 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2022 com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:  
Gulliane Araújo Medeiros, Sponso  
Assinado por: GULLI HERMIE MARZOL MONTANDON SARAINA  
CPF: 06707828496  
Cargo: DIRETOR  
Data/Hora da Assinatura: 21/03/2022 | 11:21:55 P0T  
ICP-Brasil  
8DB568D7F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

**Área de Conhecimento:** DIREITO

**Nome:** PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS

**CPF:** 031.392.591-74

**Registro do Certificado:**

**Página de nº:** 7288

**Livro de nº:** 123938

\* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

**Direção Geral:** Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Benfica  
**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva



# HISTÓRICO ESCOLAR

## Pós-Graduação Lato Sensu

CPF:031.392.591-74

Nome: PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS

Curso: Turma: LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS\_2021.1

Carga horária Total do Curso: 360 horas

Disciplina E Patrono	CH	Nota
O Planejamento da Licitação	42	9.0
Jorge Ulisses Jacoby - Mestre		
O Processo Licitatório	49	9.0
Romy Charles Lopes De Torres - Mestre		
Licitações Especiais	56	9.0
Murilo Jacoby - Especialista		
Regimes Licitatórios Internacionais	14	9.0
Rafael Sergio Oliveira - Mestre		
Regime Jurídico dos Contratos Administrativos	49	5.8
Romy Charles Lopes De Torres - Mestre		
Obras e Serviços de Engenharia	28	5.8
Hamilton Bonatto - Mestre		
Contratos Especiais, Convênios e Instrumentos Congêneres	21	5.8
Jaques Reolon - Mestre		
Parcerias Contratuais da Administração Pública	14	5.8
Marcelo Bruto - Doutor		
Sanções Administrativas e Medidas Anticorrupção	42	5.8
Anderson Santana Pedra - Doutor		
Metodologia da Pesquisa	45	-
Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor		
Didática no Ensino Superior	20	-
Lais Gomes Bergstein - Doutora		
<b>Média Final</b>		<b>7.9</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>		
<b>Nota</b>		
<b>Tipo: -</b>		
<b>Tema: -</b>		

**Forma de avaliação:** A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

**Observação:** O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

DocuSign by  
 (assinatura) Ruy de Azevedo, Sena  
 CPF: 93702248  
 Assessor: GUILHERME MARZOL MONTANON SARAIVA  
 Papel: DIRETOR  
 ICB  
 Diretoria de Assessoria 2403/2022, 11/22/2022 PDT  
 6E99EDF22914FDD89A8B5DC0C370AF

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1286490F138E470297AB2F8C89D2D257B

Assunto: DocuSign: Licitações.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 3

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope: Janaina Dias Margal da Silva

102 E - RECIFE R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

Recife, PE 50.030-140

janainamarc@cers.com.br

Endereço IP: 45.173.101.187

Rastreamento de registros

Status: Original

18/03/2022 08:20:58

Portador: Janaina Dias Margal da Silva

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura

Registro de hora e data

Assinatura: Guilherme Marzoli Montandon Saraiva
Assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 06707628496
Cargo do Signatário: DIRETOR
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/04/2021 06:00:56
ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd16b0
Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.103.79.57

Assinado: 21/03/2022 11:22:06
Visualizado: 21/03/2022 11:21:31
Enviado: 18/03/2022 08:21:00



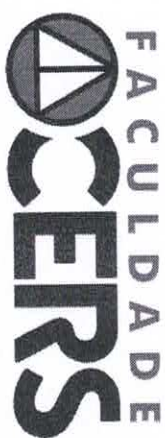
## VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: [validador.docuign.com](https://www.docuign.com) e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinatura(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:  
<https://www.docuign.com.br/legislacao>



Departamento de Pós-Graduação

## CERTIFICADO

Certificamos que **PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS** concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Processual Civil** realizado no período de 14 de março de 2022 a 10 de novembro de 2022 com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:  
Gulherme Augusto Marziale Saravia  
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAVIA  
CPF: 06107628495  
Papel: DIRETOR  
Data/hora da Assinatura: 14/11/2022 | 14:25:59 PST  
ICP  
Brasil  
40B56D2F32614FD089A48B502CE37C9F

## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

Área de Conhecimento: DIREITO

Nome: PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS

CPF: 031.392.591-74

Registro do Certificado:

Página de nº: 10654

Livro de nº: 92192

\*Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

**Direção Geral:** Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Benfica  
**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva



## HISTÓRICO ESCOLAR Pós-Graduação Lato Sensu

Nome: PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS

CPF: 031.392.591-74

Curso\_Turma: DIREITO PROCESSUAL CIVIL\_2022.2

Carga horária Total do Curso: 360 horas

Disciplina E Patrono		CH	Nota
Fundamentos Do Processo Civil Contemporâneo		7	7.0
Renato De Pretto - Doutor			
Processo De Conhecimento		49	7.0
Dierle Jose Coelho Nunes - Doutor			
Controle Jurisdicional De Políticas Publicas E O Processo Na Solução De Controvérsias		28	7.0
De Interesse Publico			
Bechaute Oliveira Silva - Doutor			
Meios De Impugnação Das Decisões Judiciais E Resolução De Conflitos		35	7.0
Pedro Henrique Pedrosa Nogueira - Doutor			
Processo Civil Nos Tribunais Superiores		28	7.0
Juliana Cordeiro De Faria - Doutor			
Arbitragem E Poder Publico		14	7.0
Suzana Santi Cremasco - Mestre			
Execução Civil		28	9.0
Daniel Amorim Assumpção Neves - Doutor			
Tutelas Provisórias		28	9.0
Rodrigo Da Cunha Lima Freire - Doutor			
Procedimentos Especiais		14	9.0
Maurício Ferreira Cunha - Doutor			
Ações Constitucionais		21	9.0
Jaldemiro Rodrigues De Ataide Junior - Doutor			
Processo Coletivo		35	9.0
Alexandre Avalo Santana - Mestre			
Poder Público Em Juízo		28	9.0
Luciano Alves Kossato - Doutor			
Metodologia da Pesquisa		45	-
Oron De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor			
Didática no Ensino Superior		20	-
Lais Gomes Bergstein - Doutora			
Média Final			8,5
Trabalho de Conclusão de Curso			
Nota			
Tipo:			
Tema:			

**Forma de avaliação:** A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

**Observação:** O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.





## VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: [validador.docuSign.com](https://www.docuSign.com) e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinatura(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:  
<https://www.docuSign.com.br/legislacao>

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

“BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”

**BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão do Estado do Paraná, sob o nº. 21.025 e no CPF sob o nº 025.658.401-01, residente e domiciliado na Rua Araguaia, nº 150, na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regulamentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade utilizará a razão social “**BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

**CLAUSULA SEGUNDA – SEDE**

A Sociedade tem sede na cidade de Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná, na Av. Araguaia – nº 1.070 – Sala B – Bairro Centro – CEP: 68.575-000.

*Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.*

**CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO**

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**CLAUSULA QUARTA – PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de janeiro de 2019.

**CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente, é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada.

## CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

## CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

## CLAUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurados os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

## CLAUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLAUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Ficarra - PA, Estado do Pará.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade

Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.



Picarra - PA, 02 de janeiro de 2019.

Bruno Vinicius Barbosa Medeiros

Testemunhas:

Nome: Wesley Nunes Soares  
Identidade: 1171781 SSP/PA  
CPF: 978.619.362-87

Alcebades de Sousa Miranda  
Identidade: 7827777 SSP/PA  
CPF: 037.895.702-30

Forma 32 - Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019, Marabá - Pará  
CEP: 68508-000 - Marabá - PA  
Fone: (91) 321.1470 - 3222.2471  
FAX: (91) 321.1470 - 3222.2471

Reconhecido e assinado por VERDADEIRO de  
BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS

Marabá(PA), 22 de Fevereiro de 2019

Em Testemunho de Wesley Nunes Soares da Verdade

W.S.A. ARIANE SOUZA DO NASCIMENTO - ESCREVENTE  
Selo: 4021981509-E  
Emol: R\$ 5,29 + Selo R\$0,45 Total R\$5,00

Luiza de Fátima Figueiredo Santos  
HELENA FERREIRA - Tabelaria

Escritório Autorizada

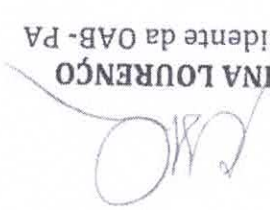
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Sede de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Selo H  
Nº 021.981.508

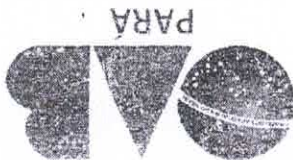
VALIDO SOMENTE COM  
TABELARIA

**CERTIDÃO**

Certifico que o Contrato da **BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 22/03/2019 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01364/2019 no Livro nº 24, fls. 297-298, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 22 de março de 2019.

**CRISTINA LOURENÇO**  
Vice Presidente da OAB-PA





PARA

**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA  
DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE SÃO GERALDO  
DO ARAGUAIA/PA, TRIÊNIO 2025/2027,  
ELEITOS EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024,  
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA, situada na Rua José Bonifácio, s/n, Centro, neste município de São Geraldo do Araguaia/PA, foi realizada a posse da Diretoria eleita para o triênio 2025/2027. Conforme o resultado do pleito realizado em 18 de novembro de 2024, foram empossados os seguintes membros da Diretoria da OAB - Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA: **Presidente:** Bruno Vinícius Barbosa Medeiros (OAB/PA 21.025); **Vice-Presidente:** Antônio César Santos (OAB/PA 11.582-B); **Secretaria-Geral:** Letícia Da Costa Barros (OAB/PA 19.839); **Secretaria-Geral Adjunta:** Adriana De Sousa Araújo (OAB/PA 26.393) e **Diretora Tesoureira:** Aline Ferreira Silva Veloso (OAB/PA 24.052). Os empossados assumiram o compromisso de desempenhar suas funções com dedicação, responsabilidade e em consonância com os princípios éticos que regem a advocacia, visando à defesa da classe e da sociedade paraense. Nada mais havendo a registrar, assistiu a presente, juntamente com os membros da Diretoria da Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA, os Deputados Advogados do Brasil, para que alcancem os seus jurídicos e legais efeitos desde 1º de janeiro de 2025. São Geraldo do Araguaia, Para, em 30 de dezembro de 2024.

Presidente da OAB - Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA

*[Signature]*

Vice-Presidente da OAB - Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA

*[Signature]*

Secretaria-Geral da OAB - Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA

*[Signature]*

Secretaria-Geral Adjunta da OAB - Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA

*[Signature]*

Diretor (a) Tesoureiro (a) da OAB - Subseção de São Geraldo do Araguaia/PA

*[Signature]*

Reconhecimento  
de firmas  
de BRUNO VINICIUS BARBOSA  
ANTONIO CESAR SANTOS, LETICIA  
MEDEIROS  
DA COSTA BARROS, ADRIANA DE SOUSA ARAUJO  
ALMEIDA e ALINE FERREIRA SILVA VELOSO  
que confere com o padrao req nesta  
\* \* \* \* \*  
Sentença de homologação de acordo com o art. 104, III, do CPC/2015.  
Selo: 413175073, 413175074, 413175075, 413175076, 413175077  
SÃO GERALDO DO ARAGUÁIA, 13/01/2025 Hr 12:46  
Em Testemunho  
da Verdade Vlr. R\$37,95

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO  
Nº 13175073 Série A - SELADO EM: 13/01/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA  
Nº 3705713100009480635116011  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
R\$ 7,00 R\$ 1,05 R\$ 0,18 R\$ 0,14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO  
Nº 13175074 Série A - SELADO EM: 13/01/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA  
Nº 4705713100001580635116011  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
R\$ 7,00 R\$ 1,05 R\$ 0,18 R\$ 0,14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO  
Nº 13175075 Série A - SELADO EM: 13/01/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA  
Nº 5705713100003580635116011  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
R\$ 7,00 R\$ 1,05 R\$ 0,18 R\$ 0,14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO  
Nº 13175076 Série A - SELADO EM: 13/01/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA  
Nº 6705713100006580635116011  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
R\$ 7,00 R\$ 1,05 R\$ 0,18 R\$ 0,14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO  
Nº 13175077 Série A - SELADO EM: 13/01/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA  
Nº 7705713100008580635116011  
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS  
R\$ 7,00 R\$ 1,05 R\$ 0,18 R\$ 0,14



# X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

## CERTIFICADO

A Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, certifica que

**PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS**

participou do **X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, realizado de 3 a 5 de junho de 2025, das 8h às 18h, em Brasília - DF, com carga horária de 24 horas.

Brasília-DF, 5 de junho de 2025.

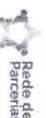


**REGINA LEMOS**

Secretária de Gestão Adjunta

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

REALIZAÇÃO



Rede de Parcerias

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CO-REALIZAÇÃO



FLACSO

PATROCÍNIO





## Rede de Parcerias

PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS participou das seguintes palestras:

- Gestão pública sem papel é possível! Vem saber como
- Licitações-e
- A arte de transformar metas em realidade sem perder a sanidade e o bom humor
- Procedimentos da Lei n 14.133/21 (licitações e contratações diretas) no sistema compras.gov.br
- Megatendências e inovação
- Governo Digital
- CGU nas obras
- Agentes inteligentes: como a IA está transformando o ecossistema Transferegov

X Fórum Nacional  
**das Transferências e Parcerias da União**  
Um universo de possibilidades para o gestão pública



REALIZAÇÃO



CO-REDAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO MAJHE



APOIO



PATROCÍNIO

PATROCÍNIO

PATROCÍNIO

# X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

## CERTIFICADO

A Secretária de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, certifica que

**Bruno Vinicius Barbosa Medeiros**

participou do **X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, realizado de 3 a 5 de junho de 2025, das 8h às 18h, em Brasília - DF, com carga horária de 24 horas.

Brasília-DF, 5 de junho de 2025.

  
**REGINA LEMOS**

Secretária de Gestão Adjunta

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



CO-REALIZAÇÃO



FLACSO  
BRASIL

ARCO



PATROCÍNIO MASTER





## Rede de Parcerias

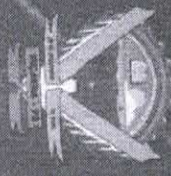
Bruno Vinicius Barbosa Medeiros participou das seguintes palestras:

- Gestão pública sem papel é possível! Vem saber como
- A arte de transformar metas em realidade sem perder a sanidade e o bom humor
- Governo Digital

## X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA - PARÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	DATA DE VALIDADE
000.333-19	04/08/2025	31/12/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
 BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

NOME FANTASIA  
 PASSOS & MEDEIROS - ADVOCADOS ASSOCIADOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	SALAB
AVENIDA AV. ARAGUAIA, 1070		

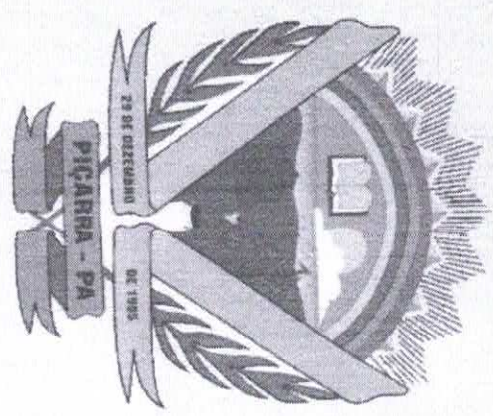
CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
33.860.229/0001-55	Não informado	Não informado

ATIVIDADE PRINCIPAL

69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

### CONDICIONANTES

### OBSERVAÇÕES



Das 07:00h às 17:00hs.

*Maria Sílvia*  
 Maria Sílvia Almeida dos Santos  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 011/GAD/25 de 03/07/25  
 Maria Sílvia Almeida dos Santos  
 Secretária De Finanças



Prefeitura Municipal de Pígarra  
Secretaria Municipal de Gestão  
Departamento Municipal de Tributos  
Certidão Negativa  
Código de Verificação: 00083/2025

Contribuinte

Nome: BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Razão Social: BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Endereço: AVENIDA AV. ARAGUAIA, 1070  
Bairro: CENTRO  
Complemento: SALA B  
Cidade: PÍGARRA  
CPF/CNPJ: 33.860.229/0001-55

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos, caso venha a ser apurado.  
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **02 de NOVEMBRO de 2025**.

Pígarra - PA, 04 de AGOSTO de 2025.



Marta Medeiros dos Santos  
Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria PMP/ GAB nº 003/2025



Prefeitura Municipal de Piçarra  
 Secretaria Municipal de Gestão  
 Departamento Municipal de Tributos  
 CNPJ: 01.612.163/0001-98

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 33.860.229/0001-55  
 NOME: BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 RAZ. SOCIAL: BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
 ADVOCACIA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AV. ARAGUAIA, 1070 - SALA B  
 CENTRO, PIÇARRA  
 END. IMÓVEL: AVENIDA AV. ARAGUAIA, 1070 SALA B  
 CENTRO

OBSERVAÇÕES:

Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10% até 30 dias Pagável  
 somente até a Data para Pagamento

8173000001 2 51005213202 2 5080400000 4 00006351118 2



DAM  
 DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL  
 DOUGLAS

IDENT. DO DAM  
 63511-18

INSC: 000.333-19/2019

CONTRIB: 00004264-3  
 IDENT. SEQUENCIAL: 335

EMISSÃO	VENCIAMENTO	PARCELA	DT. PAGAMENTO
04/08/2025	04/08/2025	Única	04/08/2025
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
1121.25.00	Alvará 2025 - Cadastro Econômico	151,00	
CORREÇÃO MONETÁRIA		0,00	
JUROS		0,00	
MULTA		0,00	
DESCONTO		0,00	
TAXA DE EXPEDIENTE		0,00	
TOTAL A PAGAR		R\$ 151,00	

*Maria Lygia Figueiredo dos Santos*  
 Secretária Municipal de Tributos e Finanças  
 Portaria Nº 006/2025  
 Administração Municipal de Piçarra



Pagamento via PIX

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 33.860.229/0001-55	<b>MATRIZ</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/03/2019

**NOME EMPRESARIAL**  
BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**  
\*\*\*\*\*  
DEMAIS  
PORTE

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
Não Informada

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

**LOGRADOURO**  
AV ARAGUAIA  
**NÚMERO**  
1070  
**COMPLEMENTO**  
SALA B

**CEP**  
68.575-000  
**BAIRRO/DISTRITO**  
CENTRO  
**MUNICÍPIO**  
PICARRA  
**UF**  
PA

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**  
BRUNOMEDEIROSADV@GMAIL.COM  
**TELEFONE**  
(94) 9163-9193

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

**SITUAÇÃO CADASTRAL**  
ATIVA  
**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**  
22/03/2019

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

**SITUAÇÃO ESPECIAL**  
\*\*\*\*\*  
**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**  
\*\*\*\*\*

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia 03/07/2025 às 10:01:22 (data e hora de Brasília).



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.860.229/0001-55, residente em AV ARAGUAIA, 1070 SALA B, CENTRO - PICARRA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 15 maio, 2025

ERISDALVA MARINHO SOARES  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 15/05/2025 08:49:44

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

CONTROLE: 05150813024632  
Válida até 13/08/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 33.860.229/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Divida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 09:45:28 do dia 03/07/2025

Válida até: 30/12/2025

Número da Certidão: 702025081515605-4

Código de Controle de Autenticidade: F55D9D41.16EA58E2.E280B529.169B811E

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
**SERVIÇO GRATUITO**

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 33.860.229/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Divida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 09:45:28 do dia 03/07/2025

Válida até: 30/12/2025

Número da Certidão: 702025081515606-2

Código de Controle de Autenticidade: C02C2309.F0F64D28.2911C867.9C6F7B20

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

**SERVIÇO GRATUITO**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 33.860.229/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:31:55 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>  
Válida até 02/07/2025.  
Código de controle da certidão: **ADCA.0CDA.67A5.147F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certifica-se que BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.860.229/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.860.229/0001-55  
Certidão nº: 37453800/2025  
Expedição: 03/07/2025, às 09:41:54  
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.860.229/0001-55

**Razão**

**Social:**

BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Endereço:**

AV ARAGUAIA 1070 SALA B / CENTRO / PICARRA / PA / 68575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070103305414543409

Informação obtida em 03/07/2025 09:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

Imprimir

Voltar



ESTADO DO PARA  
MUNICÍPIO DE PICARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PICARRA-PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 01.612.163/0001-98, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Centro, cidade de Picarra - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **WAGNE COSTA MACHADO**, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Antônio Lemes Machado e Darci Costa Machado, portador da CI/RG sob o n. 3.055.795-PCII/PA (2ª via), inscrito no CPF/ME sob o n. 719.019.812-15, residente e domiciliado na Rua João Neres, n. 785, centro, Picarra - PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que o Advogado **BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS**, inscrito na OAB/PA 21.025, foi nomeado como **COORDENADOR DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, tendo realizado com êxito regularização fundiária do Bairro Centro, Gabriel Soares e Ferreira Cardoso do município de Picarra - PA, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

Picarra - PA, 30 de dezembro de 2020.

**WAGNE COSTA MACHADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARA  
MUNICÍPIO DE PICARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,  
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.621.236/0001-31, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Centro, cidade de Picarra - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **WAGNE COSTA MACHADO**, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Antônio Lemes Machado e Darcil Costa Machado, portador da CIRG sob o n. 3.055.795-PCII/PA (2ª via), inscrito no CPF/MF sob o n. 719.019.812-15, residente e domiciliado na Rua João Neres, n. 785, centro, Picarra - PA, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF sob o n. 33.860.229/0001-55, com sede na AV. ARAGUAIA - Nº 1070 - CENTRO - PICARRA-PA - CEP 68.575-000, foi contratada por este município através de Processo de Pregão Presencial para o período 20/11/2019 a 31/12/2020, que considerou como critério fundamental a experiência e a aptidão profissional de seu titular, o advogado **BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS**, inscrito na OAB/PA 21.025, tendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos de assessoria e consultoria contratados, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

Picarra - PA, 30 de dezembro de 2020.

WAGNE COSTA MACHADO  
Prefeito Municipal

WAGNE COSTA MACHADO  
Prefeito Municipal

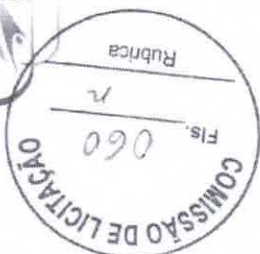
Píçarra - PA, 30 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PÍÇARRA-PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.163/0001-98, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Centro, cidade de Píçarra - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor WAGNE COSTA MACHADO, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Antônio Lemes Machado e Darcí Costa Machado, portador da CTRG sob o n. 3.055.795-PCII/PA (2ª via), inscrito no CPF/MF sob o n. 719.019.812-15, residente e domiciliado na Rua João Neres, n. 785, centro, Píçarra - PA, ATESTA para os devidos fins de direito que o Advogado Dr. BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS, inscrito na OAB/PA 21.025, foi contratado por este município através de processo de inexigibilidade de licitação para o período 02/01/2017 a 31/12/2020, que considerou como critério fundamental a experiência e a aptidão profissional, tendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos de assessoria e consultoria contratados, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PÍÇARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍÇARRA



WAGNE COSTA MACHADO  
Prefeito Municipal

Píçarra - PA, 30 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PÍÇARRA-PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.163/0001-98, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Centro, cidade de Píçarra - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor WAGNE COSTA MACHADO, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Antônio Lemes Machado e Darcí Costa Machado, portador da CI/RG sob o n. 3.055.795-PCII/PA (2ª via), inscrito no CPF/MF sob o n. 719.019.812-15, residente e domiciliado na Rua João Neres, n. 785, centro, Píçarra - PA, ATESTA para os devidos fins de direito que o Advogado Dr. BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS, inscrito na OAB/PA 21.025, foi contratado por este município através de processo de inexigibilidade de licitação para o período 01/11/2015 a 30/12/2016, que considerou como critério fundamental a experiência e a aptidão profissional, tendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos de assessoria e consultoria contratados, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DO PARA  
MUNICÍPIO DE PÍÇARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍÇARRA





ESTADO DO PARA  
MUNICÍPIO DE PICARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA

MUNICÍPIO DE  
Picarra



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

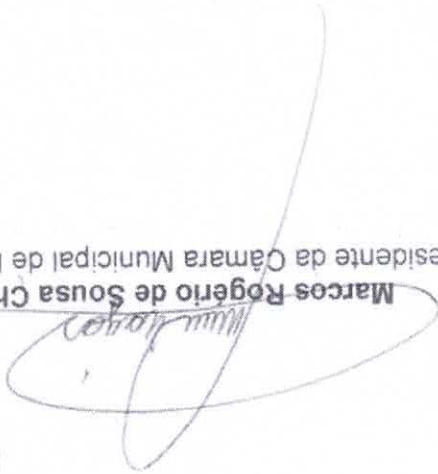
**MUNICÍPIO DE PICARRA-PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.163/0001-98, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Centro, cidade de Picarra - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **WAGNE COSTA MACHADO**, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Antônio Lemes Machado e Darcil Costa Machado, portador da CI/RG sob o n. 3.055.795-PCII/PA (2ª via), inscrito no CPF/MF sob o n. 719.019.812-15, residente e domiciliado na Rua João Neres, n. 785, centro, Picarra - PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que o Advogado Dr. **BRUNO VINÍCIUS BARBOSA MEDEIROS**, inscrito na OAB/PA 21.025 exerceu o **CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PICARRA - PA**, período 02/01/2015 a 30/10/2015, tendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

Picarra - PA, 30 de outubro de 2015.

**WAGNE COSTA MACHADO**  
Prefeito Municipal

AVENIDA ARAGUAIA, Nº. 682, CENTRO, PÍÇARRA - PARA.  
TELEFAX (0xx94) 3422-1049 / 3422 - 1236  
Email: camara-picarra@hotmail.com

Presidente da Câmara Municipal de Píçarra - PA  
**Marcos Rogério de Sousa Chagas**



Píçarra - PA, 30 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÇARRA, CNPJ/MF, Nº 01.620.190/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Rogério de Sousa Chagas, Presidente, residente na RUA ARAGUANÁ S/Nº, CENTRO, PÍÇARRA-PA, ATESTA para os devidos fins de direito que o Advogado BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS, inscrito na OAB/PA 21.025, foi contratado por este município através de processo de inexigibilidade de licitação para o período 02/01/2015 a 30/10/2015, que considerou como critério fundamental a experiência e a aptidão profissional, tendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos de assessoria e consultoria contratados, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÇARRA  
CNPJ/MF - 01.620.190/0001-02



Av. Conselheiro Furtado, 1440 - Batista Campos, Belém/PA - CEP: 66.035-350  
Fone: (91) 4006-2350 / Fax: (91) 4006-2371 - www.amat.org.br - E-mail: amatarajas@amatarajas.org.br  
Representação Brasília: (61) 3426-7122 / Representação Marabá: (91) 3322-1957

**WAGNE COSTA MACHADO**  
Presidente da AmatCarajas

Belém - PA, 01 de maio de 2020.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA, TOCANTINS E CARAJÁS - AMATCARAJÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.699.862/0001-69, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 1440 - Batista Campos, Belém/PA - CEP: 66.035-350, neste ato representado pelo Presidente o senhor **WAGNE COSTA MACHADO**, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Antônio Lemes Machado e Darcí Costa Machado, portador da CI/RG sob o n. 3.055.795-PCII/PA (2ª via), inscrito no CPF/MF sob o n. 719.019.812-15, residente e domiciliado na Rua João Neres, n. 785, centro, Fígara - PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 33.860.229/0001-55, foi contratada para prestação de serviços de assessoria jurídica tendo como Advogado responsável o Dr. **BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS**, sendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**AMATCarajás**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA, TOCANTINS E CARAJÁS



CPF/MF sob o n.º 602.168.242-49  
**WILLIAM PEREIRA DE SOUSA**

Pigarra - PA, 04 de janeiro de 2020.

**WILLIAM PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, filho de Antônio de Sousa Santos e Jovelina Francelina Pereira Santos, portador da CI/RG sob o n.º 3255272 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 602.168.242-49, residente e domiciliado na Rua Raimundo Mota - S/Nº - Centro - Pigarra - Pará, DECLARO, para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que contratei o Advogado **BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS**, inscrito na OAB/PA 21.025 para apresentar defesa nos autos do PROCESSO de Tomada de Conta 009.227/2015-6 junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, instaurada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, em desfavor do declarante que era secretário de saúde a época dos fatos, em razão de irregularidades na aplicação de recursos do SUS durante os exercícios de 2002 a 2006. Irregularidades: (não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde durante o exercício de 2002 a 2006, ante a ausência de documentação comprobatória hábil para comprovar as despesas realizadas durante o período mencionado); (Dispositivos Infringidos: Art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988; Art. 93 do Decreto-Lei 200/1967; Art. 66 do Decreto 93.872/1986); (Condução: receber e gerenciar recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde destinado ao custeio de despesas atinentes aos programas de Saúde Bucal, Saúde da Família). Considerou como critério fundamental a experiência e a aptidão profissional para contratação, tendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos de assessoria e consultoria contratados, não existindo fatos que desabonem a conduta e reponsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas, inclusive obtendo êxito na defesa apresentada, haja vista, os Ministros do Tribunal de Contas da União terem acolhido as alegações de defesa, afastando assim sua responsabilidade. (Acórdão nº 907/2018 - TCU - 2ª Câmara anexo)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FAMED - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 63.869.275/0001-86, estabelecidas na Avenida Governador José Malcher, nº 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, neste ato representado pelo senhor **WAGNE COSTA MACHADO**, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Antônio Lemes Machado e Darci Costa Machado, portador da CI/RG sob o n. 3.055.795-PC/II/PA (2ª via), inscrito no CPF/MF sob o n. 719.019.812-15, residente e domiciliado na Rua João Neres, n. 785, centro, Pícarra - PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF sob o nº 33.860.229/0001-55, com sede na AV. ARAQUAIA - Nº 1070 - CENTRO - PÍCARRA-PA - CEP 68.575-000, foi contratada por esta Federação desde 08/07/2020 para prestação de serviços de assessoria jurídica dentro e fora do estabelecimento comercial da empresa, cumprindo prestação de serviços empresarial, aos moldes da legislação brasileira vigente, que considerou como critério fundamental a experiência e a aptidão profissional de seu titular, o advogado **BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS**, inscrito na OAB/PA 21.025, tendo realizado com êxito todos os serviços jurídicos de assessoria e consultoria contratados, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade deste profissional com as obrigações assumidas.

Belém - PA, 04 de janeiro de 2021.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMED  
CNPJ nº. 63.869.275/0001-86  
Presidente - Wagne Costa Machado

AMAM - AMATCarajás- AMUNEP - AMUCAN - AMUT - COIMP - CODESEI - BELO MONTE - COMPART - CISAT  
Sede : Av. Gov. José Malcher, 520 - Nazaré - Belém-Pa - CEP: 66.035-065  
CNM/FAMEP : St. de Grandes Areas Norte, Quadra 601 Módulo N | Brasília/DF | CEP: 70.830-010  
Fone : (091) 3212-2371/3212-2383  
Email : famep@famep.org.br

MUNICIPALISMO FORTE SE FAZ COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS!

ADIR  
CARRAFA:9999498

Assinado de forma digital por

ADIR

CARRAFA:9999498

Dados: 2021.04.11 19:21:41

-03-00

4268





**Jefferson Douglas Jesus Oliveira**  
 Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

Assinado de forma digital por  
 JEFFERSON DOUGLAS JESUS  
 OLIVEIRA:94770824220  
 OLIVEIRA:94770824220  
 Dados: 2025.06.30 12:10:01  
 -03'00"

São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de junho de 2025.

presente atestado.

Assim, para que se produzam os efeitos legais necessários, lavra-se o

**Medeiros Sociedade Individual de Advocacia Bruno** Destá forma, certificamos que o **Escritório de Advocacia Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia** exerce suas atividades de forma satisfatória e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Adicionalmente, o escritório tem sido responsável por dirimir dúvidas quanto à aplicação de leis, pela elaboração de pareceres jurídicos, pela formulação de minutas de projetos de lei e instruções normativas destinadas ao Departamento de Terras, com o objetivo de promover a regularização fundiária urbana no Município.

Também se destaca pelo acompanhamento de ações judiciais que demandam complexidade jurídica, pela interposição e acompanhamento de recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e nas instâncias superiores, tais como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

A atuação do referido escritório envolve o acompanhamento de processos administrativos, bem como a emissão de pareceres que demandam a exploração de temas técnicos especializados, relacionados aos convênios firmados pelo Município. Além disso, tem desempenhado com êxito a emissão de pareceres jurídicos acerca de processos licitatórios, elaboração de minutas de contratos, acompanhamento dos processos do Município nos Tribunais de Contas, incluindo o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE), o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

O Município de **SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, inscrito sob o CNPJ nº 10.249.241/0001-22, situado na Avenida Antônio Nonato, s/n - Bairro Alto Bec, **CERTIFICA** por meio deste documento que o **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 33.860.229/0001-55, prestou e vem prestando desde janeiro de 2021 até os dias atuais, serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público Municipal.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL  
 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA  
 CNPJ 10.249.241/0001-22



# PROPOSTA COMERCIAL

**EMPRESA PROPONENTE:** Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ: 33.860.229/0001-55  
Endereço: Av. Araguaia, nº 1070 – Centro – Pígarra/PA – CEP 68575-000

**DESTINATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ANAPU-PA

**OBJETO DO ORÇAMENTO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Licitações Públicas, compreendendo:  
- Acompanhamento integral de processos licitatórios (fase interna e externa);  
- Elaboração e análise de termos aditivos;  
- Apoio na formalização de demandas e estudos técnicos preliminares;  
- Suporte jurídico para gestão contratual.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$) / Valor Total (R\$)
01	Serviços técnicos de assessoria e consultoria em Licitações Públicas	Mês	12	30.000,00 / 360.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO:** R\$ 360.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- Valores incluem encargos trabalhistas, previdenciários, tributos e custos administrativos;
- Proposta válida por 60 dias;
- Serviços prestados conforme Lei nº 14.133/2021.

Anapu-PA, 05 de julho de 2025  
Assinado de forma digital por  
BRUNO VINICIUS BARBOSA  
MEDEIROS:02565840101  
MEDEIROS:02565840101  
Dados: 2025.07.05 18:02:29 -03'00'  
Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia